

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova exclusão de disciplina optativa no curso de Letras – Habilitações Português/Espanhol e Português/Inglês.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 15 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de disciplina optativa nas matrizes curriculares n. 15 e n. 04, do curso de Letras, Habilitações Português/Inglês e Português/Espanhol, respectivamente:

CÓDIGO/ DISCIPLINA / CRÉDITOS	EMENTA	MATRIZ CURRICULAR N.
8924 - Literatura Indígena / 04	Cosmologia indígena; A importância da oralidade para a preservação da história dos povos indígenas; Estudo de produções literárias de diferentes grupos étnicos.	15
8979 - Literatura Indígena / 04	Cosmologia indígena; A importância da oralidade para a preservação da história dos povos indígenas; Estudo de produções literárias de diferentes grupos étnicos.	04

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2010, para os alunos das matrizes curriculares n. 15 e n. 04.

Art. 3º - Ficam alteradas as Resoluções n. 54 e n. 55/2006/CONSEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 11 de maio de 2010.


PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da Unidade Acadêmica de
Humanidades, Ciências e Educação - UNA HCE
/UNESC, de 11/05 a 28/05/2010

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)